



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
026-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ
E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **MACIEL
AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA-ME**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2011, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Avenida Ayrton Senna, nº 161, Bairro D. Pedro, CEP: - 83203-800 - inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **AIRTON VIDAL MARON**, portador do RG nº.969.951-PR e CPF/MF nº 253.439.399-53 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro **CARLOS ROBERTO FRISOLI**, portador do RG. nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87, assistidos pelo Chefe da Procuradoria Jurídica **MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**, inscrito na OAB/PR sob nº. 9129, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.324.865-3, Tomada de Preço nº 002/2009-APPA, assina com a **MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA-ME**, estabelecida na Rua Dos Andradas, 943 - Conjunto 1605 - Centro, Cep nº.90.020-005 na cidade de Porto Alegre-RS, Fone nº.(51)3037-5034- (51)9127-9244, inscrita no CNPJ/MF sob nº.10.757.529-0001-08, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Roger Maciel de Oliveira, portador do RG nº. 071.505-CRCRS e CPF/MF sob nº.902.384.350-91, o presente contrato, sujeito às normas das Leis nºs 8.666/93 e 15.608/07, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: -OBJETO- O presente termo aditivo tem como objeto acrescentar ao contrato 026/2011 aumento de 25%, de acordo com o processo protocolizado sob nº 11.324.865-3 -APPA, cujo mesmo é parte integrante do Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Fica acrescido o valor de **R\$:- 26.252,90** (vinte e seis

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas relativas a este contrato correrão a conta da dotação orçamentária 773100002583000033903904-250 e nota de empenho nº.77310000100599-1.


CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todos as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 22 de dezembro de 2011



AIRTON VIDAL MARON
SUPERINTENDENTE DA APPA



CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA



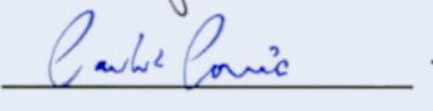
MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
CHEFE DA PROC. JURÍDICA DA APPA



REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 899.648

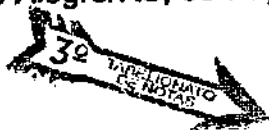


TESTEMUNHA
RG: 645.136-4

PROCURAÇÃO

A Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda-ME, CNPJ nº 10.757.529/0001-08, com sede à Rua dos Andradas, nº. 943/1605, Bairro centro, cidade Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo sócio administrador Roger Maciel de Oliveira, Identidade nº 071505 CRC/RS, CPF nº 90238435091, brasileiro, solteiro, contador, residente a Rua Comendador Rheingantz nº 362/601, Mont Serrat, na cidade de Porto Alegre/RS, nomeia e constitui sua Procuradora a Srª Solange Martinechen Silva, Carteira de Identidade nº 043769/O-6 CRC/PR, CPF nº 79248969968, a quem confere amplos poderes para assinar Termo Aditivo do Contrato nº 063/2010 firmado entre Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina e a empresa Maciel Auditores e Consultores s/s Ltda.

Porto Alegre/RS, 05 de julho de 2011



Roger Maciel de Oliveira
Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda
Roger Maciel de Oliveira
Sócio Diretor

